



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Ordinária

Ata n.º 5 /2022

-----Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão de pagamento Alcino e Amador Lda.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento José Artur Ferreira, Unip.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Tânia Ribeiro Ferreira e Gonçalo Lda.-----

-----PONTO QUATRO- Análise, deliberação e decisão de pagamento a Mundiag.-----

-----PONTO CINCO- Análise, deliberação e decisão de pagamento a Carlos Alberto Coelho de Almeida.-----

-----PONTO SEIS- Análise, deliberação e decisão de pagamento a Vidrofer.-----

-----PONTO SETE- Análise, deliberação e decisão de pagamento a Soberania do Povo.-----

-----PONTO OITO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Hegiague- Soluções de Higiene.-----

-----PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão de pagamento pagamento Agrofeira.-----

-----PONTO DEZ – Análise, deliberação e decisão de pagamento Miguel Julião Unip.-----

-----PONTO ONZE – Análise, deliberação e decisão de pagamento à Sociedade Comercial do Vouga.-----

-----PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão de pagamento à seguradora Fidelidade- Companhia de Seguros, SA.-----

-----PONTO TREZE – Análise, deliberação e decisão de pagamento a João Freire Simões, Lda.-----

-----PONTO CATORZE – Análise, deliberação e decisão de pagamento auto de medição à Lápiz Eng.ª.-----

-----PONTO QUINZE - Análise, deliberação e decisão de candidatura de apoio à natalidade de Simão de Oliveira Soares.-----

-----PONTO DEZASSEIS - Análise, deliberação e decisão de solicitação de orçamentos de tenda grande no âmbito da Feira Rural.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, passando a transmitir as seguintes informações:-----

-----a)No passado dia 19/04, iniciou em funções na área operacional o colaborador Manuel Carlos Soares, no âmbito Cei+ do IEFP;-----

-----b)No passado dia 26/04, iniciou em funções na área operacional o colaborador José de Jesus Carvalho, no âmbito Cei do IEFP;-----

-----c)No âmbito da Feira Rural, terá que ser solicitada à CMA, o empréstimo de 12 (doze) boxes para alocar as Instituições/associações.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão de pagamento Alcino e Amador Lda, referente à construção de 28 (vinte e oito) sepulturas, cujo valor de fatura é de 1 997,52€ (mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos). Foi decidido, unanimemente, o liquidação deste valor.-----



-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento José Artur Ferreira, Unip., referente ao desaterro para a construção de sepulturas, cujo valor de fatura é de 1 498,31€ (mil quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e um cêntimos). Foi decidido, em comum acordo, o pagamento deste valor.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de pagamento a Tânia Ribeiro Ferreira e Gonçalo Lda, no valor de 3 405,25€ (três mil, quatrocentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), pelo contratação de maquinaria para construção de sepulturas nos cemitérios, tendo sido decidido, unanimemente, pela regularização deste serviço.-----

-----PONTO QUATRO- Análise, deliberação e decisão de pagamento a Mundiag, no valor de 124,48 € (cento e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) para oferta das amêndoas aos alunos da EB1 de Travassô, tendo sido decidido, por todos, pela regularização desta compra.-----

-----PONTO CINCO- Análise, deliberação e decisão de pagamento a Carlos Alberto Coelho de Almeida no valor de 114,24€ (cento e catorze euros e vinte e quatro cêntimos) pelos serviços prestados de conservação e manutenção de equipamentos, tendo sido decidido, por unanimidade, pela regularização deste serviço.-----

-----PONTO SEIS- Análise, deliberação e decisão de pagamento a Vidrofer no valor de 221,22€ (duzentos e vinte e um euros e vinte e dois cêntimos) pela aquisição de ferramentas e utensílios de uso recorrente, tendo sido, por todos os elementos do executivo, a regularização desta compra.-----

-----PONTO SETE- Análise, deliberação e decisão de pagamento a Soberania do Povo pela publicação do edital da concessão do Bar na Pateira no valor de 123,00€ (cento e vinte e três euros), tendo sido decidido, unanimemente, pela regularização deste serviço.-----

-----PONTO OITO – Análise, deliberação e decisão de pagamento a Hegiague- Soluções de Higiene, no valor de 369,00€ (trezentos e sessenta nove euros) pela aquisição de fatos de proteção para oferecer à ARCOR e Patronato, tendo sido decidido, por unanimidade, pela regularização desta aquisição.-----

-----PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão de pagamento pagamento Agrofeira no valor de 357,44€ (trezentos e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), pela revisão do trator da UFTOR, tendo sido decidido, por todos, pela regularização deste serviço.-----

-----PONTO DEZ – Análise, deliberação e decisão de pagamento Miguel Julião Unip., no valor de 343,47€ (trezentos e quarenta e três euros e quarenta e sete cêntimos) pela aquisição de “tout-venant” para trabalhos operacionais, pelo que ficou decidido, unanimemente, o pagamento desta fatura.-----

-----PONTO ONZE – Análise, deliberação e decisão de pagamento à Sociedade Comercial do Vouga referente a aquisição de equipamentos de proteção para os nossos colaboradores operacionais, no valor de 110,59€ (cento e dez euros e cinquenta e nove cêntimos), tendo sido decidido, por todos, a liquidação deste valor.-----

-----PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão de pagamento à seguradora Fidelidade- Companhia de Seguros, SA o valor de 217,81€ (duzentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos) referente aos seguros de acidente no Trabalho e Doenças Profissionais dos colaboradores do mapa de pessoal da UFTOR tendo sido decidido, por unanimidade, a regularização deste valor.-----

-----PONTO TREZE – Análise, deliberação e decisão de pagamento a João Freire Simões, Lda, referente às bases para a construção e reforço das novas sepulturas, no valor de 3 846,28€ (três mil, oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e cêntimos), tendo sido decidido, por unanimidade, a liquidação deste valor.-----

-----PONTO CATORZE – Análise, deliberação e decisão de pagamento auto de medição à Lápiz Eng.ª, referente ao auto 12º (décimo segundo), no valor de 45 589,75€ (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), sendo que ficou deliberado e





decidido, por todos os elementos do executivo, liquidar 20 000€ (vinte mil euros) deste auto, tendo em conta o atraso considerável que a empreitada tem e se prevê ter.-----

-----PONTO QUINZE - Análise, deliberação e decisão de candidatura de apoio à natalidade de Simão de Oliveira Soares. Após analisada a candidatura de Apoio à Natalidade, foram conferidos e aprovados, unanimemente, todos os elementos e requisitos invocados para a candidatura ser deferida. Assim, com o número de candidatura 02/2022, referente a Simão de Oliveira Soares, nascida a 17 de março 2022, sendo o segundo filho da requerente, Dulce Maria Simões de Oliveira, foi-lhe atribuído o valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros)-----

-----PONTO DEZASSEIS - Análise, deliberação e decisão de solicitação de orçamentos de tenda grande no âmbito da Feira Rural, para proteger as mesas que servirão os comes e bebes e para melhor conforto independentemente das condições meteorológicas. Assim, decidiu-se, por unanimidade, a solicitação de orçamentos e escolha pelo economicamente mais vantajoso.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

O Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires